



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente Narcia kelly alves da silva
CPF 02718299150

Processo

Protocolo 5104500-98.2026.8.09.0000
Juízo 4ª Câmara Criminal
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Representação Criminal -> Representação Criminal/Notícia de Crime

Requerente: Arthur Magalhaes Fernandes

Adv. Requerente: VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA, KLEUBER FERREIRA FILHO, RODRIGO TEIXEIRA TELES

Requerido: Narcia Kelly Alves Da Silva, Neide De Souza Almeida Rodrigues, Pulquerio Transporte Ltda, Ls Comercio, Transportes E Turismo Ltda

Movimentações do Processo

Em 06/02/2026 18:21:39, Petição Enviada; Em 06/02/2026 18:21:39, Processo Distribuido - 4ª Câmara Criminal (Normal) - Distribuido para: Adegmar José Ferreira; Em 09/02/2026 12:49:35, Certidão Expedida; Em 09/02/2026 12:49:35, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 12/02/2026 16:42:37, Despacho -> Mero Expediente; Em 13/02/2026 12:21:46, Certidão Expedida - correção de dados - proc ev 1; Em 13/02/2026 12:22:13, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 12/02/2026 16:42:37); Em 18/02/2026 11:44:39, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: Arnaldo Machado do Prado; Em 23/02/2026 03:18:00, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente



(12/02/2026 16:42:37)); Em 27/02/2026 16:47:46, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Arnaldo Machado do Prado

 MP Responsável Atual: RAFAEL SIMONETTI BUENO DA SILVA; Em 06/03/2026 13:27:20, Decorrido Prazo - para
Procuradoria em auxílio - 4ª Câmara em 05/03/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (12/02/2026
16:42:37)); Em 06/03/2026 13:29:41, Ato Ordinatório - Reitera vista à PGJ; Em 06/03/2026 13:29:41, Intimação Expedida - On-line
para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -); Em 06/03/2026 18:20:46,
Intimação Lida - Por RAFAEL SIMONETTI BUENO DA SILVA (Referente à Mov. Ato Ordinatório (06/03/2026 13:29:41)); Em
06/03/2026 18:20:48, Juntada -> Petição -> Parecer - Favorável ao pedido de instauração de Inquérito Policial; Em 09/03/2026
11:54:52, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 12/03/2026 10:14:56, Decisão -> deferimento; Em 12/03/2026 12:49:15,
Ofício(s) Expedido(s) - Para DERCAP DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSAO A CRIMES CO; Em 16/03/2026 16:27:34,
Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Habi Urgente; Em 16/03/2026 16:36:02, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em
16/03/2026 18:09:54, Despacho -> Mero Expediente; Em 17/03/2026 13:55:00, Certidão Expedida - Habilitação de Advogado; Em
17/03/2026 14:45:11, Juntada de Documento; Em 18/03/2026 07:56:52, Intimação Expedida - Aguardando processamento de
envio para o DJEN - Adv(s). de Narcia Kelly Alves Da Silva - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente -
16/03/2026 18:09:54); Em 18/03/2026 08:01:21, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil
(Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Narcia Kelly Alves Da Silva (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente
(16/03/2026 18:09:54)); Em 18/03/2026 17:28:12, Juntada -> Petição; Em 18/03/2026 17:43:30, Juntada -> Petição ->
Procuração/substabelecimento sem reserva de poderes; Em 19/03/2026 12:14:42, Certidão Expedida - Advogados habilitados; Em
19/03/2026 12:17:17, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 19/03/2026 17:13:57, Despacho -> Mero Expediente; Em 19/03/2026
19:27:41, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento com reserva de poderes; Em 23/03/2026 13:15:00, Certidão
Expedida - Habilitação - mov. 31 (substabelecimento com reserva); Em 31/03/2026 11:56:53, Juntada -> Petição - Ofício DERCAP
- Solicita acesso; Em 06/04/2026 15:05:09, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 06/04/2026 17:43:35, Despacho -> Mero
Expediente; Em 07/04/2026 17:18:26, Certidão Expedida - Certidão Narrativa -; Em 10/04/2026 11:08:32, Intimação Expedida -
On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/04/2026 17:43:35); Em
13/04/2026 21:58:57, Intimação Lida - Por RAFAEL SIMONETTI BUENO DA SILVA (Referente à Mov. Despacho -> Mero
Expediente (06/04/2026 17:43:35)); Em 13/04/2026 21:58:59, Juntada -> Petição -> Parecer - Favorável ao pedido de acesso
integral; Em 14/04/2026 12:34:26, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 17/04/2026 14:43:17, Decisão -> Outras Decisões; Em
08/05/2026 15:04:35, Ofício(s) Expedido(s) - Para DERCAP DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSAO A CRIMES CO; Em
15/06/2026 17:07:25, Certidão Expedida - Decurso de prazo (90 dias) > Autos conc. sem manifestação da Autoridade policial; Em
15/06/2026 17:07:25, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 16/06/2026 15:59:56, Despacho -> Mero Expediente; Em 19/06/2026
12:31:54, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero
Expediente - 16/06/2026 15:59:56); Em 29/06/2026 03:14:46, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente
à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/06/2026 15:59:56)); Em 30/06/2026 10:33:20, Juntada -> Petição - Requer seja
retificada a contagem do prazo; Em 30/06/2026 15:12:01, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 30/06/2026 17:34:56, Decisão ->
Decisão de Saneamento e Organização; Em 06/07/2026 15:17:23, Ofício(s) Expedido(s) - Para DERCAP DELEGACIA
ESTADUAL DE REPRESSAO A CRIMES CO.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 24 de julho de 2026.

Número da Guia	10121540150
Taxa Judiciária	19,99
Certidão	57,54
Total	77,53



15:59:38



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 24/07/2026 - 15:59:38

Localizar pelo código: 104244437004, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Estado de Goiás
Poder Judiciário

Divisão de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás

CERTIDÃO POSITIVA CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados computadorizados, verificou-se a existência do(s) seguinte(s) processo(s) em nome de

NARCIA KELLY ALVES DA SILVA

CPF: 027.182.991-50

Dt. Nascimento: 10/08/1987

Nome da Mãe: SUELY ALVES DA SILVA PEREIRA

Número do Processo	:5104500.98.2026.8.09.0000
Apelante	:Arthur Magalhaes Fernandes
Apelado	:Narcia Kelly Alves Da Silva
Natureza	:PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Representação Criminal -> Representação Criminal/Notícia de Crime
Fase	:Conhecimento
Serventia	:4ª Câmara Criminal



NADA MAIS HAVENDO, era o que foi dado certificar. O referido acima é verdade e dou fé.

Estado de Goiás, 23 de julho de 2026 às 16:19:59.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SSG(SISTEMAS DE SEGUNDO GRAU) E PROJUDI.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

16:19:59 Vinicius Alves Licinio de Miranda [REDACTED]

